



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

**P O R T A R I A N . 4 1 2 / 2 0 2 3 .**

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonera **EVANILDES AGUILERA DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Vila Santa Clara de Monte Cristo, Ponta do Aterro, Vila Bela da Santíssima Trindade, portadora da Cédula de Identidade n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C.C.4.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**